



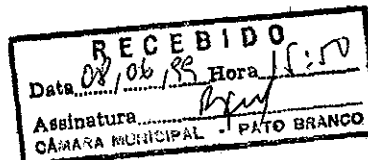
Estado do Paraná

Aprovada com 01 (uma) ausência do vereador
Enio Ruaro

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco



Nelson Bertani-PSDB, infra assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, submete ao Douto Plenário da Casa de Leis - Moção de Aplauso e ser concedida ao radialista Inelso Matielo, nos seguintes termos:

MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Pato Branco, reconhecendo no radialista Inelso Matielo, um esportista autêntico, um dos pioneiros da comunicação do Sudoeste do Paraná, com 38 anos de atividades - iniciando como sonoplasta na antiga Rádio Colméia, passando por Campo Mourão e Rádio Pampa de Porto Alegre, sempre se destacando por sua competência e por sua dedicação, além da seriedade profissional, e hoje, dirigindo uma equipe de 12 funcionários em seu departamento, com dedicação e humanismo, o que lhe vale obter a simpatia e solidariedade de todos os comandados, confere-lhe com justiça, **Moção de Aplauso**, em razão de ser um pioneiro que ajudou e ainda ajuda no desenvolvimento e democratização da sociedade regional.

Por fazer parte dos atos desta Casa de Leis, reconhecer o valor e a capacidade dos filhos desta terra, capazes de ajudar a mover a roda da história, concedemos a presente honraria.

Com louvor e pelo mérito.

Nestes termos, pede deferimento
Pato Branco, 10 de junho de 1999.

Nelson Bertani - Ver. PSDB